



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0166/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0076/2024

1. BASE LEGAL

a) [Lei nº 14.133/2021, art. 75](#): inciso II

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras (Vide Decreto nº10.922, de 2021) (vigência).

2. OBJETO

2.1 Aquisição de tecido de malha e fitas decorativas para uso na decoração natalina do Município de Xaxim/SC.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	Malha Helanca 100% poliéster, com mínimo 100cm de altura e 120 g/m² branca.	150 metros	R\$ 11,00	R\$ 1.650,00
02	Fitas Natalinas com diversas estampas Rolo com mínimo de 6cm x 9 metros.	10 un.	R\$ 17,10	R\$ 171,00

2.2 A entrega do objeto deverá ser efetuada imediatamente após o recebimento da AF.

2.3 A aquisição é necessária e urgente para garantir que as festividades natalinas possam ocorrer de forma adequada, decorando as praças e outros espaços públicos do município de maneira harmoniosa e padronizada, dentro do prazo planejado. As fitas natalinas são elementos essenciais da composição decorativa, e sua ausência comprometeria a qualidade visual e o sucesso do evento.

2.4 O referido material será utilizado para a decoração natalina, e é indispensável para a conclusão do projeto de ornamentação dos espaços públicos do município, especialmente em áreas de grande visibilidade e circulação de pessoas. A urgência dessa aquisição se dá em virtude do curto prazo para a realização das festividades de final de ano, sendo que a decoração precisa estar pronta antes das celebrações natalinas, atendendo ao cronograma estabelecido pelo município

3. PREÇO

3.1 Valor total da Aquisição: **R\$ 1.821,00** (mil, oitocentos e vinte um reais).

3.2 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, mediante a entrega dos materiais e apresentação da Nota Fiscal devidamente certificada pelo órgão competente, recebedor do objeto licitado.

4. JUSTIFICATIVA DO PREÇO



4.1 Para a referida contratação foi realizada pesquisa de preço com três fornecedores distintos que apresentam comércio de armarinhos e aviamentos, dentre eles a colocação de cada fornecedor ficou a seguinte:

PARA O TECIDO HELANCA:

- 1) Fornecedor: **Tecimais Com. De Tecidos E Aviamentos Ltda: R\$ 1.650,00**
- 2) Fornecedor: **Idimeia Z. Guaragni ME: R\$ 2.250,00**
- 3) Fornecedor: **Aviamentos Chapecó: R\$ 2.700,00**

PARA AS FITAS NATALINA:

- 1) Fornecedor: **Aviamentos Chapecó Ltda: R\$ 95,00**
- 2) Fornecedor: **Idimeia Z. Guaragni ME: R\$ 100,00**
- 3) Fornecedor: **Tecimais Comercio De Tecidos E Aviamentos Ltda: R\$ 130,00**

4.2 Com base na pesquisa de mercado realizada, o preço ofertado pela Tecimais Comercio De Tecidos E Aviamentos Ltda. para a aquisição de Malha Helanca 100% Poliéster, com no mínimo 100cm de altura e 120g/m² branco é justificado pela competitividade e qualidade do produto, atendendo aos princípios de economicidade e eficiência. Assim, resta demonstrado que o valor proposto pela empresa é inferior ao cobrado por outras empresas, face a outro órgão da Administração Pública, demonstrada a vantajosidade da contratação.

4.3 Ainda baseado na mesma, o preço ofertado Aviamentos Chapecó. para a aquisição de Fitas Natalinas, é justificado pela competitividade e qualidade do produto, atendendo aos princípios de economicidade e eficiência. Assim, resta demonstrado que o valor proposto pela empresa é inferior ao cobrado por outras empresas, face a outro órgão da Administração Pública, demonstrada a vantajosidade da contratação.

5 RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

5.1 Com base na Lei Federal nº 14.133/2021, que rege as contratações públicas, especialmente nos seus princípios de economicidade, eficiência e seleção do fornecedor que melhor atenda ao interesse público, a escolha da empresa Aviamentos Chapecó para a aquisição de fitas natalinas para as decorações do Município de Xaxim.

5.2 AVIAMENTOS CHAPECÓ apresentou toda a documentação necessária para a contratação, estando em conformidade com as exigências legais e fiscais, incluindo certidões negativas de débitos e regularidade perante os órgãos competentes. O contratado demonstrou capacidade de entrega rápida dos itens, o que é fundamental para atender à necessidade da decoração natalina, que visam criar um ambiente acolhedor e festivo, incentivando o espírito natalino e contribuindo para o bem-estar da comunidade. Essa escolha garante o atendimento a necessidade, atendendo aos princípios de eficiência e economicidade conforme a Lei nº 14.133/2021.

5.3 O fornecedor TECIMAI COMÉRCIO DE TECIDOS E AVIAMENTOS LTDA foi selecionado para a aquisição de malha helanca 100% poliéster, com no mínimo 1 metro de altura e 120g/m² na cor branca, destinada à decoração natalina, por atender plenamente aos critérios técnicos e mercadológicos exigidos pela administração municipal. TECIMAI COMÉRCIO DE TECIDOS E AVIAMENTOS LTDA apresentou toda a documentação necessária para a contratação, estando em conformidade com as exigências legais e fiscais, incluindo certidões negativas de débitos e regularidade perante os órgãos competentes. O contratado demonstrou capacidade de entrega



rápida dos itens, o que é fundamental para atender à necessidade da decoração natalina, que visam criar um ambiente acolhedor e festivo, incentivando o espírito natalino e contribuindo para o bem-estar da comunidade. Essa escolha garante a continuidade dos serviços, atendendo aos princípios de eficiência e economicidade conforme a Lei nº 14.133/2021.

5.4 Portanto, a escolha do contratado é a mais adequada para atender às necessidades e interesses da Administração Pública, sendo eles:

- 1) Proposta mais vantajosa;
- 2) Legalidade da contratação.
- 3) Prazo de entrega e logística.

6 DESCRIÇÃO DO FORNECEDOR:

Fornecedor item 1: **TECIMAIS COMÉRCIO DE TECIDOS E AVIAMENTOS LTDA**
CNPJ: **01.816.922/0001-34**

Fornecedor item 2: **AVIAMENTOS CHAPECO LTDA**
CNPJ: **15.173.924/0001-67**

7 DESPACHO

7.3 Referente à realização da despesa, independente de Licitação, e com minha aprovação, com fundamento nos motivos expostos acima, e de conformidade com a Lei 14.133 de 01 de abril 2021 e alterações posteriores, conforme dotação orçamentaria:

Unidade: 1 – Município de Xaxim

Unidade 06 – Secretaria da Educação e Cultura

Órgão de Governo: 06 – Secretaria da Educação e Cultura

Projeto/Atividade: 2.045 – Manutenção Das Atividades Culturais

Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.15.00.00.00 (35/2024)

Fonte de Recurso: 1.500 – Recursos Não Vinculados de Impostos

Município de Xaxim, 04 de outubro de 2024.

Edilson Antônio Folle
Prefeito Municipal